

Santa Cruz Caldas com a rodovia AL-320, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirica, 19 de Novembro de 1979.

[Assinatura]
- Prefeito -

[Assinatura]
- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada no Diário de Serviços Gerais, aos 19 dias do mês de novembro de 1979.

[Assinatura]
- Jairo Campêlo Laceres
- Secretário de Administração -

Lei nº 1.067/79 de 27 de novembro de 1979

Dispõe sobre a denominação
Rua Manoel Ferreira de Brito
em uma artéria desta cidade -

O Prefeito Municipal de Itapirica - Laceres
faz que o Poder Legislativo decretar e em parâmetros a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel
Ferreira de Brito a rua pública no loteamento São João, que
se encontra na Rua Expedicionários Brasileiros e segue em direção à
rua Rua de Santos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inapiracá, 27 de novembro

Prefeito

Secretário de Administração

Opta foi publicada e registrada na Divisão
Serviços Gerais, em 27 dias do mês de novembro de 1979.

Salva Campêlo Leitores
Oportunismo Portilogeiro

Lei nº 1.068/79 de 27 de novembro de 1979

Dispõe sobre a designação de Rua
Maria Xavier de Melo, a uma anterior
desta cidade.

O Prefeito Municipal de Inapiracá - Logo receber
o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Rua denominada de Rua Maria Xavier
de Melo a uma via pública que começa na Rua Américo Portugal, no
centro São João, e se prolonga paralela a Rua Expedicionários
Aniluzon, em direção a Rua Augusto da Silva.

Art. 2º - Opta foi entrará em vigor na data de
publicação, não obstante as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inapiracá, 27 de no-
vembro de 1979.